

**VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO
ALEGRE/RS.**

FALÊNCIA DE EDITORA FOTOLETRAS LTDA

PROCESSO Nº 00103781986

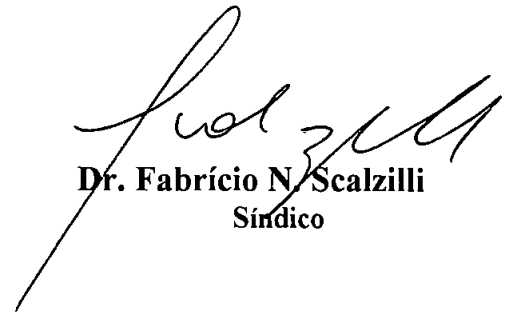
**AUTO DE ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO
COMPLEMENTAR**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2002, nesta cidade de Porto Alegre, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre, com a concordância do Ilmo. Sr. Dr. Representante do Ministério Público, Curador da Massa, procedi a arrecadação e avaliação do bem pertencente à Massa Falida, conforme abaixo discriminado, depositando-o à Rua Frederico Mentz nº 901, com o Leiloeiro Rubem Rodrigues Garcia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	AVAL.(RS)
01	01 Guilhotina marca Guarani semi automática, c/80cm de boca	400,00

Nada mais havendo a constar, lavro o presente Auto de Arrecadação e Avaliação, que vai, na forma da Lei, devidamente assinado.

Promotor Público


Dr. Fabrício N. Scalzilli
Síndico